



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.660

de 24 de março de 2023

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o ARTIGO 1º, inciso XIII, do Decreto nº. 4.650, de 30 de janeiro de 2023, passando a vigorar da seguinte forma:

“XIII - Secretaria Municipal da Cultura - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), exclusivamente para o mês de abril de 2023.

Art. 2º. Os valores utilizados a título de adiantamento pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA para a finalidade aqui específica, deverão ser prestados contas especial, com a apresentação das notas fiscais de aquisição de bens, orçamentos e destinação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 24 de março de 2023.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo